Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 27 ,DE 2025.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 9 / 1 / 25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando que seja instalado um abrigo no ponto de ônibus, localizado na rua Lajeado, em frente ao nº 436, no bairro Canadá.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 7 de janeiro de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificação:

A solicitação para a instalação de um abrigo no ponto de ônibus localizado na rua Lajeado, em frente ao nº 436, no bairro Canadá, é fundamental para a garantir mais conforto e segurança aos moradores que utilizam o transporte público. Essa medida atenderá principalmente trabalhadores, estudantes e idosos, que frequentemente enfrentam condições climáticas adversas enquanto aguardam o ônibus.

Como vereador, entendo que é minha função auxiliar o Poder Executivo na identificação das demandas mais urgentes da população, promovendo melhorias que impactem diretamente a qualidade de vida dos cidadãos. O bairro Canadá, em especial tem crescido nos últimos anos, com novas residências e comércios sendo estabelecidos, o que exige uma atenção especial para sua infraestrutura.

A instalação de abrigos em pontos estratégicos é um passo importante para a atender às necessidades de mobilidade urbana e demonstrar o comprometimento com o desenvolvimento ordenado do bairro. Reforço meu compromisso de trabalhar em parceria com a comunidade e o Executivo para garantir que o Canadá receba as melhorias que merece.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA